



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº. 568/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 22 DA LEI N.º 489/2009 DE 26 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - O artigo 22 da Lei Municipal n.º 489/2009, de 26 de junho de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22 - No exercício de 2010 poderão ser destinados recursos de auxílios e subvenções as seguintes entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social, Saúde, Desenvolvimento da Agricultura e Educação, desde que apresentem plano de trabalho aprovado:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR ANO
Associação Cultural e Recreativa de Fernão Endereço Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, s/n – Fernão/S.P. CNPJ 48.360.150/0001-32	Manutenção de Creche, Manutenção do Programa Saúde da Família e Espaço Amigo.	R\$ 240.000,00
Irmandade beneficente são Jose: Endereço: rua. Décio Silveira, n 321 – Gália-SP	Manutenção do Hospital São Vicente e Manutenção do Programa Saúde da Família	R\$ 227.200,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO - APRUFER Endereço: Avenida Fepasa, s/n- Fernão/S.P. CNPJ 04.240.535/0001-90	Fomento a Agricultura e Pecuária do Município	R\$ 59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA-APAE: Endereço: Rua Tapajós, n.º 213- Garça/SP CNPJ: 48.211.841/0001-74	Atendimento individualizado as crianças excepcionais do município	R\$ 9.600,00
	TOTAL	R\$ 535.800,00

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal n.º 489/2009, de 26 de junho de 2009, ficam inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 26 de novembro de 2010.


Yoshiyuki Taniguti
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra